



PORTARIA Nº 152 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a solicitação de autoria do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000417/2025-00**, de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 72562 / 2025 - CGPCA/REITORIA, de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO PARECER Nº 1564 / 2025 - DDP/REIT, de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO DESPACHO Nº 73486 / 2025 - DG-MANACAPURU, de 06 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º **INTERROMPER** a pedido, os efeitos da **PORTARIA Nº 142 - GAB/DG/CMPU/IFAM**, de 20/10/2025, **a partir de 04/11/2025**, referente à **LICENÇA CAPACITAÇÃO** do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, SIAPE: 1078940, ocupante do cargo efetivo de: Professor EBTT;

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.